

PORTARIA N.º258, de 21 de julho de 2015

“Exonera servidor por concessão de aposentadoria e da outras providências”

O Prefeito Municipal de Barra Bonita, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições do seu cargo e de acordo com os incisos VI e VIII do artigo 73, da Lei Orgânica do Município.

Resolve:

Art. 1º - Fica exonerado o servidor **Jair Jose Deres**, Matrícula nº106702, ocupante do cargo de **Operador de Equipamentos**, Grupo V, Transporte, Obras e Serviços Gerais - TSG do Quadro de Pessoal da Administração Direta, em função de concessão de aposentadoria pela Previdência Social.

Art.2º. As despesas decorrentes de aplicação deste ato correrão a conta do Orçamento Municipal.

Art.3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barra Bonita,

Estado de Santa Catarina, em 21 de julho de 2015.

Darci João Frizon
Prefeito Municipal

Servidor Responsável

Protocolo nº ____ Em ____/____/____
Ass. Resp.
Publicado no Mural Público conforme Lei Municipal nº065/97. De ____/____/____ a ____/____/____
Prefeitura Municipal de Barra Bonita- SC